



Freguesia de Almalaguês

Aviso
2026/13

AVISO À POPULAÇÃO

Informa-se a população da Freguesia de Almalaguês que, na sequência da publicação da **Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março**, foram estabelecidas medidas excecionais destinadas à recuperação das áreas afetadas pela tempestade "Kristin".

De acordo com a referida legislação, os proprietários de **prédios rústicos com material lenhoso afetado** (árvores caídas, danificadas ou sobrantes florestais) são obrigados a proceder a operações de:

- Corte
- Remoção
- Transporte do material lenhoso

Estas ações são consideradas de interesse público, com o objetivo de reduzir o risco de incêndios rurais e problemas fitossanitários.

PRAZO IMPORTANTE

Os proprietários que pretendam realizar estas operações por sua responsabilidade devem comunicar essa intenção até ao dia **25 de março de 2026**.

COMO FAZER A COMUNICAÇÃO

A comunicação deve ser efetuada através da plataforma digital do ICNF, disponível em: <https://pse-florestas.icnf.pt/>

Apela-se a todos os proprietários para o cumprimento desta obrigação dentro do prazo estabelecido.

Para qualquer esclarecimento adicional, poderão contactar a Junta de Freguesia de Almalaguês.

Almalaguês, 17 de março de 2026

Presidente

(Luís Miguel Ferreira de Lemos)